ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2007

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. **EZEQUIAS ALVES** e adota outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/ AL

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. EZEQUIAS ALVES, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2° - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 15 de junho de 2007.

ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
1º Secretário

JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2007

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. **EZEQUIAS ALVES** e adota outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/ AL

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. EZEQUIAS ALVES, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2° - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 15 de junho de 2007.

ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
1º Secretário

JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 13/06/2007
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/07

APROVADO EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 08/06/07
Presidente

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. **EZEQUIAS ALVES** e adota outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AAL
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. EZEQUIAS ALVES, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2° - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 04 de junho de 2007.

Vereador WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA

LIDO NO EXPEDIENTE
Fm 08/06/07
Presidente

JUSTIFICATIVA

O homenageado é pessoa do nosso convívio. Natural de Guajará Mirim-Ro, nascido em 07 de abril de 1961, é filho do Sr. Djalma Francisco Alves e da Sra. Maria Zilmar Teixeira Alves. Chegou em Marechal Deodoro em 03 de setembro de 1973. Casado com AdéIA Elivânia Quintela dos Santos Alves, tem 04 filhos: Monique Bianca, Enize Bianca, Edezequias Denízio e Bruna Rayze.

OS MÉRITOS DO HOMENAGEADO

Como integrante das fileiras da briosa Polícia Militar do Estado de Alagoas, atuou em nosso Município na qualidade de Sub-Delegado do Distrito de Taperaguá; Foi presidente do Clube de Jovens e Grêmio Estudantil; Atuou no combate as drogas infanto-juvenil; Participou da Equipe de Salva Vidas, Seção de Busca e Salvamento na Praia do Francês; Participou da Equipe de Combate a Incêndio no Corpo de Bombeiros; e lecionou como professor catecista.

Isto posto, é esta homenagem deverasmente merecida. Esperando o apoio dos demais Pares.

O Autor